

Ofício nº 617/2013-CAPADR

Brasília, 18 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 163, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Presidência declarou prejudicado o Projeto de Lei nº 3.342, de 2008, do Sr. Homero Pereira, que "Altera, acresce e suprime dispositivos das Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 21 de dezembro de 2006, unificando os institutos da servidão florestal e da servidão ambiental.", tendo em vista a sanção da Lei nº 12.651, de 2012.

Respeitosamente,

Deputado GIACOBO
Presidente